

## Resumo de Convênio

Referência

03/02/2023

Registro => 12515  
Entidade => 122/067  
Universidade do Porto

Objetivo : Promoção da mobilidade de estudantes, investigadores, professores e pessoal administrativo, para o desenvolvimento das suas qualificações académicas e profissionais, e com base na reciprocidade

-----  
Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais  
Gestor : 1041908 - ASDRUBAL BORGES FORMIGA SOBRINHO  
Gestor Subst.: 1061372 - GABRIELA SOUSA DE MELO MIETO  
Ato: 040/2023 - 02/02/2023

-----  
Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação  
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio  
Esfera Admin. : 5 - Internacional

-----  
Data Assinatura: 31/01/2023 Data Início : 31/01/2023 Data Término : 31/07/2027

-----  
Valor : 0,00  
Nro Processo : 23106.086687/2022-01  
Nro Processo Origem :  
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB  
Data : 03/02/2023 Número : 25 Página : 90

-----  
Contato : Joana Carvalho  
Endereço : Universidade do Porto, Portugal

Telefone :

**ACORDO BILATERAL PARA A MOBILIDADE**  
Válido para os anos académicos 2023/2024 a 2026/2027

<b>Entre</b> (nome e acrónimo da instituição)	<b>Universidade do Porto – U.PORTO</b>	
<b>Pessoa de contacto</b> (nome, morada, telephone, fax, E-mail)	<b>Coordenadora Institucional:</b> Maria Joana Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho Pro-Rector for International Relations Erasmus+ Institutional Coordinator Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, Portugal (+351) 220 408 034 <a href="mailto:international@reit.up.pt">international@reit.up.pt</a>	<b>Diretor da FPCEUP:</b> Professor Doutor Pedro Nobre  <b>Coordenadores de Mobilidade:</b> Prof. Tiago Neves (Área de Ciências da Educação) Prof. Liliana Cunha (Área de Psicologia)  <b>Contacto administrativo:</b> Dra. Isabel Amorim Neves  Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto Rua Alfredo Allen, 4200-135 Porto, Portugal <a href="http://www.fpce.up.pt">http://www.fpce.up.pt</a> <a href="mailto:isabel@fpce.up.pt">isabel@fpce.up.pt</a>   <a href="mailto:erasmus@fpce.up.pt">erasmus@fpce.up.pt</a> (+351) 22 606 18 81
<b>E</b> (nome e acrónimo da instituição)	<b>Universidade de Brasília - UnB</b>	
<b>Pessoa de contacto</b> (nome, morada, telephone, fax, E-mail)	<b>Coordenador Institucional:</b> Prof. Dr. Virgílio Almeida Secretário para Assuntos Internacionais Secretaria de Assuntos Internacionais - INT Universidade de Brasília - UnB Campus Universitário Darcy Ribeiro Prédio da Reitoria, térreo sala BT-01 Asa Norte, Brasília, DF CEP 70910-900 -Brasil Tel: +55 61 3107-0265 <a href="mailto:acordos@unb.br">acordos@unb.br</a>	<b>Coordenador de Departamento:</b> Asdrúbal Borges Formiga Sobrinho Chefe do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC SUL, Instituto de Psicologia, Secretaria do Curso de Graduação Asa Norte, Brasília/DF 72.910-000 (+55) 61 31076829 <a href="mailto:asdrubal@unb.br">asdrubal@unb.br</a>  <b>Contacto administrativo:</b> Bruno Bortoleto e Priscila Barcelos Área de Intercâmbio Secretaria de Assuntos Internacionais - INT Universidade de Brasília - UnB Campus Universitário Darcy Ribeiro Prédio da Reitoria, térreo sala BT-01 Asa Norte, Brasília, DF CEP 70910-900 -Brasil (+55) 61 3107-0265 <a href="mailto:intweb@unb.br">intweb@unb.br</a>

**As instituições acima mencionadas concordam em assinar o presente Acordo Bilateral, em conformidade com a legislação em vigor nos respetivos países e as normas de direito internacional, com o objetivo de promover a mobilidade de estudantes, investigadores, professores e pessoal administrativo, para o desenvolvimento das suas qualificações académicas e profissionais, e com base na reciprocidade e como adiante se detalha.**

Os números de mobilidade mencionados neste Acordo são fixados a cada ano académico; a reciprocidade e/ou o prolongamento podem ser negociados. Para cada ano académico, ambas as Instituições terão a oportunidade de rever as mobilidades acordadas no documento inicial. Os estudantes nomeados para participar no programa de mobilidade estabelecido pelo presente Acordo Bilateral deverão estar devidamente registados e ter o pagamento das suas taxas académicas e outras obrigações financeiras em dia na sua instituição de origem. Estarão isentos do pagamento das propinas na instituição de acolhimento, desde que

## ACORDO BILATERAL PARA A MOBILIDADE

Válido para os anos académicos 2023/2024 a 2026/2027

o princípio da reciprocidade seja assegurado e o equilíbrio dos estudantes participantes neste Programa de Intercâmbio seja preservado em cada instituição envolvida. Estudantes adicionais podem estar sujeitos ao pagamento de taxas académicas na instituição de acolhimento.

Mediante acordo mútuo, podem ser feitas alterações aos fluxos de mobilidade. Estas comprometem-se a respeitar os requisitos de qualidade de cada instituição em todos os aspetos relacionados com a organização e gestão da mobilidade, incluindo o reconhecimento dos créditos concedidos aos estudantes pela instituição parceira, conforme acordado no Contrato de Estudos e confirmado na Transcrição de Registos, ou de acordo com os resultados dos módulos concluídos no estrangeiro, conforme descrito no Catálogo do Curso.

As partes envidarão todos os esforços para assegurar os meios necessários à prossecução dos objetivos deste acordo e a sua assinatura não implica qualquer obrigação financeira para as partes envolvidas.

Ambas as instituições se comprometem a partilhar informação que permita facilitar os fluxos de mobilidade previstos no pleno respeito das regras legalmente em vigor em cada instituição/país, nomeadamente em matéria de Proteção Geral de Dados, propriedade dos direitos, Propriedade Intelectual e outros resultados.

Qualquer dúvida referente à interpretação e/ou aplicação deste Acordo Bilateral será resolvida através de uma negociação direta na qual os respetivos representantes intervirão, com vista a obter uma composição justa dos interesses de ambas as instituições.

O presente Acordo pode ser denunciado por qualquer das instituições, desde que a parte interessada comunique por escrito a sua intenção à outra com, pelo menos, 60 dias de antecedência.

### Mobilidade de estudantes para Estudos

Área		Nível			País		Números totais	
Código	Nome	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	De	Para	No. de estudantes	Meses (soma)
	Psicologia	X			PT	BR	1	5
	Psicologia	X			BR	PT	1	5
	Ciências da Educação	X			PT	BR	1	5
	Ciências da Educação	X			BR	PT	1	5

### Mobilidade de estudantes para Estágios / Investigação

Área		Nível			País		Números totais	
Código	Nome	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	De	Para	No. de estudantes	Meses (soma)
	Psicologia			X	PT	BR	1	5
	Psicologia			X	BR	PT	1	5
	Ciências da Educação			X	PT	BR	1	5
	Ciências da Educação			X	BR	PT	1	5

### Informação académica das instituições

#### Universidade do Porto – U.PORTO

##### Calendário Académico:

[https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=calend%c3%a1rio%20escolar%20da%20universidade%20do%20porto](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=calend%c3%a1rio%20escolar%20da%20universidade%20do%20porto)

**Catálogo de cursos:** [https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?p\\_pagina=cursos](https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?p_pagina=cursos)

**Procedimentos de mobilidade:** [https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?p\\_pagina=internacional-candidatura](https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?p_pagina=internacional-candidatura)

## ACORDO BILATERAL PARA A MOBILIDADE

Válido para os anos académicos 2023/2024 a 2026/2027

### Universidade de Brasília - UnB

**Calendário Académico:** <https://saa.unb.br/graduacao/calendario-academico>

**Catálogo de cursos:** <https://www.unb.br/graduacao/cursos>

**Procedimentos de mobilidade:** <https://int.unb.br/br/estudante-unb/a-mobilidade-academica>

### Sistemas de classificação das instituições

#### Universidade do Porto – U.PORTO

**Sistema de avaliação:**

Classificações locais atribuídas numa escala de 0-20 (mínimo exigido: 10)

18 a 20	Excelente
16 a 17	Muito bom
14 a 15	Bom
10 a 13	Suficiente
0 a 9	Reprovado

A Universidade do Porto implementou integralmente o processo de Bolonha. A U.Porto tem os créditos ECTS e a escala de classificação ECTS em uso (lei nacional - Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de Fevereiro).

**Créditos ECTS:**

O número de créditos ECTS para cada curso reflecte o número total de horas que um estudante deverá dedicar ao curso (sob a forma de palestras, trabalhos de casa, leituras, ensaios, consultas, seminários, etc.). 60 créditos ECTS expressam a carga de trabalho de um ano de aprendizagem formal a tempo inteiro (ano académico) e os resultados de aprendizagem associados. Na Universidade do Porto, um crédito corresponde a 27 horas de trabalho total do estudante. 1 ano académico completo = 60 créditos e 1 semestre = 30 créditos.

**Escala de classificação ECTS:**

O U.Porto utiliza, para além do seu próprio sistema de classificação, a escala de classificação ECTS de acordo com a lei nacional para todos os seus estudantes - inscritos num programa completo ou como estudante em mobilidade. A escala de classificação ECTS baseia-se no percentil (complementar à classificação da turma) de um estudante numa determinada avaliação, ou seja, como foi o seu desempenho relativamente a outros estudantes inscritos na mesma unidade curricular/curso nos últimos três anos (ou num grupo significativo de estudantes). Por conseguinte, a nota ECTS não tem uma correspondência fixa directa com a nota local.

### Universidade de Brasília - UnB

### Sistema de avaliação:

- SS - superior (equivalente a uma nota entre 9,0 e 10,0);
- MS - médio superior (equivalente a uma nota entre 7,0 e 8,9);
- MM - médio (equivalente a uma nota entre 5,0 e 6,9);
- MI - médio inferior (equivalente a uma nota entre 3,0 e 4,9);
- II - inferior (equivalente a uma nota entre 0,1 e 2,9);
- SR - sem rendimento (equivalente a uma nota zero).

São menções de aprovação: SS, MS e MM. São menções de reprovação: MI, II e SR.

<b>Notas de aprovação:</b>	
SS	Com distinção
MS	Excelente
MM	Nota de aprovação
<b>Notas de reprovação:</b>	
MI	Insatisfatório
II	Inferior
SR	Não comparecimento

### Outras informações relevantes

#### Universidade do Porto – U.PORTO

**Alojamento:** [https://sigarra.up.pt/up/en/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=internacional-viver-alojamento](https://sigarra.up.pt/up/en/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional-viver-alojamento)

**Visto / Seguro:** [https://sigarra.up.pt/up/en/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=internacional-info-util-antes-de-partir](https://sigarra.up.pt/up/en/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional-info-util-antes-de-partir)

**Inclusão:**

- [https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?p\\_pagina=internacional-viver-acolhimento-e-integracao](https://sigarra.up.pt/up/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?p_pagina=internacional-viver-acolhimento-e-integracao)
- [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=1037897](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1037897)

#### Universidade de Brasília - UnB

<https://int.unb.br/>

### Assinaturas dos representantes legais das duas Instituições:

#### Universidade do Porto

**Prof. Joana Carvalho**  
**Pró-Reitora para as Relações Internacionais**  
**E Coordenadora Institucional Erasmus+**

Assinatura oficial:  
 Assinado por: **Maria Joana Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho**  
 Num. de Identificação: 08875520  
 Data: 2023.01.31 18:19:25 +0100  
 Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**  
 Atributos certificados: **Vice-Reitor da U.Porto para as Relações Internacionais, Responsabilidade Social e Desporto - Universidade do Porto.**

**Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação**  
**Professor Doutor Pedro Nobre**

**Diretor**  
 Assinado por: **Pedro Jorge da Silva Coelho Nobre**  
 Num. de Identificação: 09088474  
 Data: 2023.01.31 18:59:00'00'  
 Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**  
 Atributos certificados: **Diretor da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto - Universidade do Porto.**

**Universidade de Brasília**

**Prof Virgílio Pereira de Almeida**  
**Secretário para Assuntos Internacionais**

Assinatura e carimbo oficial:



Assinado de forma  
digital por Virgílio  
Pereira de  
Almeida:65939875653  
Dados: 2023.01.19  
11:00:14 -03'00'

**Prof. Asdrúbal Borges Formiga Sobrinho**  
**Chefe do Departamento de Psicologia Escolar e do  
Desenvolvimento**

Assinatura e carimbo oficial:



Documento assinado digitalmente  
ASDRUBAL BORGES FORMIGA SOBRINHO  
Data: 23/01/2023 08:43:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>